

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Administração Pública Municipal de Sertânia/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão e tramitação de documentos e processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal de Sertânia/PE.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º A instituição do SEI visa atender os seguintes objetivos:

I – promover a eficiência, a celeridade, a segurança e transparência na gestão processual e documental;

II – reduzir o uso de recursos naturais e os custos financeiros associados à impressão, ao transporte e ao armazenamento de documentos em meio físico; e

III - facilitar o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos.

Art. 3º A implantação do SEI ocorrerá de forma gradual, conforme cronograma a ser estabelecido pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Controle Interno garantir a implementação e fiscalização do disposto nesta Lei.

Art. 4º Poderá a Administração Pública, por conveniência, adotar os meios tradicionais, se assim julgar como necessário em casos específicos.

Parágrafo único. Entende-se por meios tradicionais os procedimentos físicos ou via e-mail.

Art. 5º A Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão custeadas por dotação



própria e crédito adicional, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964 e legislação posterior correlata.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 27 de janeiro de 2026.

POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:02947853458

Assinado de forma
digital por POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:02947853458

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
- Prefeita -

